



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

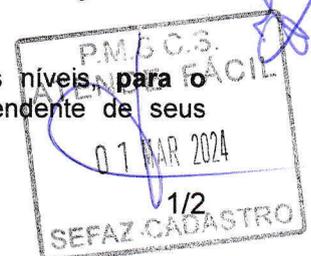
Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS – 2024**

(Específicas para os servidores da Saúde)

# CÓPIA

1. **GRATIFICAÇÃO SUS (sem o cômputo dela para o atingimento do piso salarial)**
  - a. **valores iguais** para todos os Servidores de **mesma** profissão e **mesma** jornada de trabalho e pagamento de parcelas referentes ao **13º salário e férias, garantindo o valor mínimo de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais);**
  - b. **pagamento** para todos os Servidores Municipal que prestam serviços na área da saúde.
  - c. **pagamento** inclusive quando o Servidor estiver em gozo de **licença** (ex: licença médica), afastamento legal (ex: licença maternidade) e afastamento por interesse da Administração.
2. **Desenvolvimento e implantação do Plano de Carreira do SUS**, como remuneração condigna para os profissionais da Saúde, compatibilizando as estruturas municipais com as estruturas do mercado de trabalho, para as profissões da saúde e durante os estudos e aprovação do Plano, implantação de melhores remunerações e promoções aos Servidores.
3. Retomada do **Trabalho**, que já foi iniciada por Comissão Mista da Saúde, de **acompanhamento dos estudos dos problemas da área**, entre os quais, a implantação do Plano de Carreiras dos Servidores da Saúde, conforme estabelece o PECS.
4. **Jornada semanal de 30 horas** para todos os profissionais da enfermagem que compõem a Secretaria da Saúde.
5. **Finalização do Acordo Coletivo de trabalho referente à jornada 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os Servidores da Saúde**, solicitado pela Administração Municipal e já anteriormente aprovado pela **assembleia geral dos Servidores interessados, realizada em outubro de 2018**, assinado pelo SINDSERV-SCS e que está aguardando a assinatura da Municipalidade.
6. **Celebrar ACT – Acordo Coletivo de Trabalho com o SINDSERV-SCS** para a redução do intervalo intrajornada (refeição e descanso), de 1 hora diária para 30 minutos, nos termos previstos e permitidos pela CLT, para todos os Servidores que por ele optarem, nos mesmos moldes já firmados entre o Sindicato e SEEDUC.
7. **Viabilizar vestiários feminino e masculino**, a fim de garantir ambiente em condições adequadas de trabalho e conforto aos Servidores da Saúde, onde possam trocar de roupa e guardar seus pertences.
8. Retorno da disponibilização aos Servidores do Complexo Hospitalar, UBS e PS **salas de repouso adequadas**, tendo em vista que a Secretaria de Saúde extinguiu esses locais, estritamente necessários aos trabalhadores da Saúde.
9. Concessão de **matrícula nas Escolas Municipais** de todos os níveis, **para o Servidor e/ou seus filhos**, que se candidatarem a elas independentemente de seus endereços residenciais (possibilitar o acesso aos estudos).



10. **Concessão do Cartão Cidadão** a todos os Servidores e seus dependentes legais, independente de seus endereços residenciais.
11. **Implantação de uma comissão composta por 3 (três) diretores sindicais** para que possa estabelecer um **Canal de Diálogo** mais efetivo, autorizando visita semanal às UBS; Complexo Hospitalar e PS, com vistas num permanente contato com os Servidores da Saúde, buscando sugestões que possam auxiliar na desenvoltura do trabalho no seu dia-a-dia.
12. **Implantação de um grupo de acolhimento** exclusivo para os Servidores que dedicam seus esforços para uma prestação de excelentes serviços à saúde da população sulsancaetanense. A SESUD, em reconhecimento deve promover a instalação de um local adequado em cada local de trabalho, disponibilizando o acesso e o atendimento de Psicólogo e Assistente Social ao Servidor da Saúde, em substituição ao encaminhamento ao CAPS que nem sempre é de fácil acesso, considerando os meios de transporte; iniciativa que traduzirá o reconhecimento daquele que é o principal devoto pela entrega da saúde para todos os nossos munícipes.
13. **Criação de PDV com vantagens para os Servidores que a ele aderirem**, em condições previamente debatidas e negociadas com a participação da Administração e Sindicato.

CÓPIA

  
JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA  
Presidente em exercício

